



PORTARIA Nº 248, DE 06 DE MARÇO DE 2025

Designa servidores para atuarem como Gestores e Fiscais do(a) **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10** no âmbito do **Fundo Municipal de Saúde**, de acordo com a Lei (Federal) nº 14.133/2021, Lei (Municipal) nº 861/2024 e o Decreto Municipal nº 2.204/2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE/GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMBAÚBA/SE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica,

CONSIDERANDO o disposto na Lei (Municipal) nº 861, de 13 de março de 2024, que estabelece regras e diretrizes para os agentes públicos e a designação do Agente de Contratação, da Equipe de Apoio, da Comissão de Contratação, dos Gestores e Fiscais de Contrato/Ata e da Comissão de Apuração de Responsabilidade no âmbito do Município de Umbaúba e dá outras providências.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 19 ao 22 do Decreto sob nº 2204, de 12 de janeiro de 2024, que estabelece as atividades e atribuições dos Gestores e Fiscais Contrato/Atas;

CONSIDERANDO a dimensão organizacional e administrativa do Município no que concerne as atribuições de Gestor de Contrato/Ata, o seu exercício será concentrado em mais de um servidor.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscais do(a) **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10**, decorrente do(a) **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2024 SRP**.

Parágrafo único. Constituem-se como dados complementares:

Contratado	Objeto da Ata	Vigência da(o) Ata
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Registro de Preços para eventual aquisição de material expediente para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Umbaúba/SE..	09/05/2024 A 09/05/2025

Titulares:

Gestor de Contrato/Ata: **INDIRA SILVEIRA SANTOS – CPF Nº. 045.XXX.XXX-56**

Fiscal Técnico-administrativo: **YARA CARDOSO DIAS - CPF: 053.XXX.XXX-11.**

**Substitutos /Suplentes:**

Gestor de Contrato/Ata: **PAULO JUAN SOARES SANTOS – CPF Nº. 068.XXX.XXX-48.**
Fiscal Técnico-administrativo: **RAPHAEL FERREIRA SOUZA - CPF: 070.XXX.XXX-28**

Art. 2º - O gestor de contrato/Ata e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de Assessoramento Jurídico e de Controle Interno, que fornecerão suporte para prevenir riscos na execução do Contrato/Ata, inclusive normativos internos que deverão ser seguidos em conformidade.

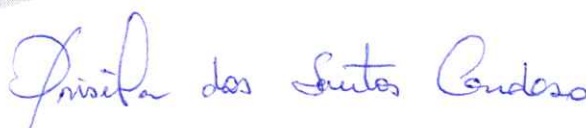
Art. 3º - Dê-se ciência aos interessados e se autue no respectivo processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

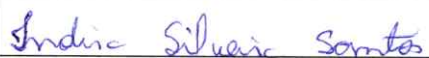
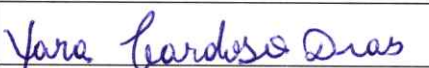
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM 06 DE MARÇO DE

2025.


PRISCILA DOS SANTOS CARDOSO
Secretária Municipal de Saúde

Cientes:

Gestor de Contrato/Ata/Ata	INDIRA SILVEIRA SANTOS – CPF Nº. 045.XXX.XXX-56	
Gestor de Contrato/Ata/Ata Suplente	PAULO JUAN SOARES SANTOS – CPF Nº. 068.XXX.XXX-48	
Fiscal de Contrato/Ata/Ata	YARA CARDOSO DIAS - CPF: 053.XXX.XXX-11	
Fiscal de Contrato/Ata/Ata Suplente	RAPHAEL FERREIRA SOUZA - CPF: 070.XXX.XXX-28	



PORTARIA Nº 249, DE 06 DE MARÇO DE 2025

Designa servidores para atuarem como Gestores e Fiscais do(a) **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11** no âmbito do **Fundo Municipal de Saúde**, de acordo com a Lei (Federal) nº 14.133/2021, Lei (Municipal) nº 861/2024 e o Decreto Municipal nº 2.204/2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE/GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMBAÚBA/SE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica,

CONSIDERANDO o disposto na Lei (Municipal) nº 861, de 13 de março de 2024, que estabelece regras e diretrizes para os agentes públicos e a designação do Agente de Contratação, da Equipe de Apoio, da Comissão de Contratação, dos Gestores e Fiscais de Contrato/Ata e da Comissão de Apuração de Responsabilidade no âmbito do Município de Umbaúba e dá outras providências.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 19 ao 22 do Decreto sob nº 2204, de 12 de janeiro de 2024, que estabelece as atividades e atribuições dos Gestores e Fiscais Contrato/Atas;

CONSIDERANDO a dimensão organizacional e administrativa do Município no que concerne as atribuições de Gestor de Contrato/Ata, o seu exercício será concentrado em mais de um servidor.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscais do(a) **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11**, decorrente do(a) **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2024 SRP**.

Parágrafo único. Constituem-se como dados complementares:

Contratado	Objeto da Ata	Vigência da(o) Ata
ALFA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Registro de Preços para eventual aquisição de material expediente para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Umbaúba/SE..	09/05/2024 A 09/05/2025

Titulares:

Gestor de Contrato/Ata: **INDIRA SILVEIRA SANTOS – CPF Nº. 045.XXX.XXX-56**

Fiscal Técnico-administrativo: **YARA CARDOSO DIAS - CPF: 053.XXX.XXX-11.**

**Substitutos /Suplentes:**

Gestor de Contrato/Ata: **PAULO JUAN SOARES SANTOS – CPF Nº. 068.XXX.XXX-48.**

Fiscal Técnico-administrativo: **RAPHAEL FERREIRA SOUZA - CPF: 070.XXX.XXX-28**

Art. 2º - O gestor de contrato/Ata e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de Assessoramento Jurídico e de Controle Interno, que fornecerão suporte para prevenir riscos na execução do Contrato/Ata, inclusive normativos internos que deverão ser seguidos em conformidade.

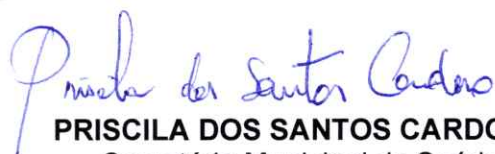
Art. 3º - Dê-se ciência aos interessados e se autue no respectivo processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

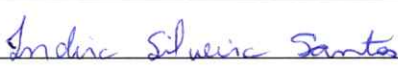
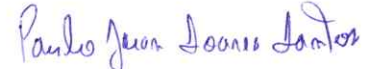
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM 06 DE MARÇO DE

2025.


PRISCILA DOS SANTOS CARDOSO
Secretária Municipal de Saúde

Cientes:

Gestor de Contrato/Ata/Ata	INDIRA SILVEIRA SANTOS – CPF Nº. 045.XXX.XXX-56	
Gestor de Contrato/Ata/Ata Suplente	PAULO JUAN SOARES SANTOS – CPF Nº. 068.XXX.XXX-48	
Fiscal de Contrato/Ata/Ata	YARA CARDOSO DIAS - CPF: 053.XXX.XXX-11	
Fiscal de Contrato/Ata/Ata Suplente	RAPHAEL FERREIRA SOUZA - CPF: 070.XXX.XXX-28	